



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 034

Ata da Sessão Extraordinária de 10 de maio de 2000.

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 20:00h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando do Vereador Murilo que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 85, versículos onze e doze. Iniciada a Ordem do Dia: I – Em discussão o Veto ao Projeto de Lei Nº 007/2000, de autoria da Mesa Diretora, que “altera a remuneração dos Servidores do Poder Legislativo”. Vereador Aldomir explicou os motivos que o levaram a ser contra o projeto exemplificando sua fala com o total bruto das remunerações constantes na folha de pagamento dos funcionários da Câmara; falou sobre a impessoalidade, honestidade e responsabilidade com as quais o Prefeito governa o Município. Vereador Murilo teceu comentários sobre a ingerência do Executivo com as ações do Legislativo; enfatizou sobre o empenho do Senador Antônio Carlos em implantar o salário mínimo equivalente a cem dólares e, que a Bahia através do Governador César Borges foi o Estado pioneiro em estabelecer um salário maior que o nacional, ou seja, no valor de R\$180,00; destacou a necessidade de valorização dos funcionários públicos municipais com tal reajuste no mínimo. A seguir o mesmo Vereador fez a leitura de uma mensagem encaminhada pela Associação dos Servidores da Câmara Municipal aos membros do Plenário, demonstrando a insatisfação dos servidores com os infelizes argumentos utilizados pelo Chefe do Executivo, ao vetar o Projeto de Lei que altera a remuneração dos Servidores do Legislativo; a mensagem foi finalizada com a solicitação da queda do veto e a conseqüente aprovação do Projeto de Lei Nº 007/2000. Vereador Andrade falou sobre seu desconhecimento de alguma instituição pública funcionar eficientemente como a Câmara de Coité; lamentou as acusações do Prefeito ao generalizar que os membros da Câmara nada fazem. Vereadora Eliana lembrou ao Prefeito que o mesmo não está impedindo de alterar a remuneração dos funcionários públicos, pois segundo a nova legislação, o total da folha de pagamento pode chegar até o limite de 60% da receita municipal, fato este que não ocorre atualmente. Vereador Beto discursou destacando a autonomia dos Vereadores para defender

